



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 291/2022 – PSS – VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 208, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em **15/09/2022**, as candidatas do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.877, de 23 de dezembro de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Convocação **Videofonista Auxiliar de Regulação**” e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - a) hemograma com plaquetas;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) creatinina;
 - d) EQU;
 - e) VDRL;
 - f) VHS;
 - g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4 A candidata deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. A candidata deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 266/2022

FUNÇÃO: VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 16 A 21/09/2022	
CLASS.	CANDIDATA
72º	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA
73º	KAREM CUNHA SIAS

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO: VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 16 A 21/09/2022	
CLASS.	CANDIDATA
74º	DIOCELENA DOS SANTOS MIRANDA

O prazo de convocação se encerra em **04 de outubro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.877/20. As candidatas só serão contratadas, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 15 de setembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 291, 15 DE SETEMBRO DE 2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, _____ (nome completo), inscrito no CPF nº _____, solicito minha contratação na função de **Videofonista Auxiliar de Regulação**, conforme convocação publicada no Edital nº **291/2022**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até **04/10/2022**. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital de Abertura nº 208/2020 e **291/2022**.

Pelotas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 291, 15 DE SETEMBRO DE 2022

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

☐ **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

☐ **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

☐ estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

☐ estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo o
seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2022.

Assinatura do declarante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu, _____, **declaro que:**

() já recebo auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

OU

() não recebo auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

Pelotas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL Nº 291, 15 DE SETEMBRO DE 2022

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTROS			
ETNIA: () BRANCO () AMARELO () PARDO () INDÍGENA () NEGRO () NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: () NÃO SE APLICA () FÍSICA () AUDITIVA () VISUAL () INTELECTUAL () MENTAL () REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:	SÉRIE:	UF:	EMIÇÃO:
NÚMERO RG:	EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR):			CATEGORIA:
EMIÇÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA () SIM () NÃO		COMPRADA COM FGTS () SIM () NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR () SIM () NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ()			WHATSAPP: () SIM () NÃO
TELEFONE PARA RECADO: () NOME:			WHATSAPP: () SIM () NÃO
E-MAIL:			
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA:	

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:		
REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo		
DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____	SECRETARIA:	
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA: ____ DE ____/____/____	
NÚMERO DO CONTRATO:	VIGÊNCIA:	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

DEPENDENTES	
() 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS	
() 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS	
() 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS	
() 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;	
() 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS;	
() 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS;	
() 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;	
() 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;	
() 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;	
() 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.	
DEPENDENTE 01	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 02	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 03	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 04	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ESCOLARIDADE			
ESCOLARIDADE:	☐ 01 - ANALFABETO	☐ 02 – ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	☐ 03 – 4ª SÉRIE COMPLETA (EF) (
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	☐ 04 – DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	☐ 05 – E. FUNDAMENTAL COMPLETO	☐ 06 – E. MÉDIO INCOMPLETO
	☐ 07 – E. MÉDIO COMPLETO	☐ 08 – E. SUPERIOR INCOMPLETO	☐ 09 – E. SUPERIOR COMPLETO
	☐ 10 – PÓS GRADUAÇÃO	☐ 11 – MESTRADO	☐ 12 – DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

DADOS PROFISSIONAIS	
VÍNCULOS NO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA:	CARGO:
VALE-TRANSPORTE: ☐ SIM ☐ NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: ☐ SIM ☐ NÃO	

TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ☐SIM ☐NÃO	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ☐ SIM ☐ NÃO	
OBS.:	

VÍNCULOS ANTERIORES
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU

OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO

ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA

IDIOMAS (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
() ESPANHOL – () Básico () Intermediário () Avançado	() ACESSO À INTERNET
() INGLÊS – () Básico () Intermediário () Avançado	() PLANILHAS
() ITALIANO – () Básico () Intermediário () Avançado	() EDITOR DE TEXTO
() ALEMÃO – () Básico () Intermediário () Avançado	() OUTROS. QUAIS?
() OUTRO: _____ – () Básico () Intermediário () Avançado	